



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 12 de junho de 2019.

INDICAÇÃO Nº 218/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 12/06/2019

1º Secretário

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar a manutenção adequada na Servidão localizada ao lado da Igreja Só o Senhor é Deus, na Rua Navegantes, no Bairro Praça.

Justificativa: A referida servidão encontram-se em péssimo estado de conservação, em dias de chuva fica completamente alagada e durante os dias de sol ficam esburacada, sem contar a poeira no local e o mato.



APROVADO
EM 12/06/2019
Votação
Presidente
Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Cordialmente,

ESAÚ BAYER
VEREADOR



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=Rua+Navegantes&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autor_0=&autor_1=&autor_primeiro_autor=1&autor_2=&autor_tipo=&autor_tipo_parlamentar=&autor_tipo_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

SAPL - Sistema de Apoio ao P... X

Indicador de Tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=Clemente-Rua+Navegantes&numero=...

Introdução

Pesquisa detalhada concluída com sucesso! Foram encontradas 2 matérias.

Resultados

IND 218/2019 - INDICAÇÃO

Ementa:
Tijucas (SC), 12 de junho de 2019. INDICAÇÃO Nº 218/2019 Emrs. Sr. Elói Mariano Rocha Prefeito Municipal Tijucas - SC. Senhor Prefeito, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar a manutenção adequada na Servidão localizada no lado da Igreja São e Senhor é Deus, na Rua Navegantes, no Bairro Praça. Justificativa: A referida servidão encontra-se em péssimo estado de conservação, em dias de chuva fica completamente atolada e durante os dias de sol ficam esburacada, sem contar a poeira no local e o mau cheiro. Cordialmente, EDAI SAYER VEREDADOR.

Apresentação: 12 de junho de 2019
Autor: EDAI SAYER
Localização Atual: SELEG - SEIOM LEGISLATIVO - SELEG
Status: AGREIP - Aguardando inclusão no Expediente
Data da última Tramitação: 12 de junho de 2019
Última Ação: em aguardo
Acompanhar Atividade

IND 25/2019 - INDICAÇÃO

Ementa:
Tijucas (SC), 12 de fevereiro de 2019. INDICAÇÃO Nº 029/2019 Senhor Prefeito, O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de adotar a Rua Navegantes, no Bairro Praça. Justificativa: A referida rua é uma das mais antigas da Cidade de Tijucas, denominada pelos moradores da comunidade. Devido a Nossa Senhora dos Navegantes ser o padroeiro do bairro e também pela tradição de pesca na região, há uma necessidade de adotar a referida rua como forma de respeito aos moradores do Bairro Praça. Cordialmente, RUDINEI DE JANDIRA VEREDADOR.

Apresentação: 12 de fevereiro de 2019
Autor: RUDINEI
Localização Atual: SELEG - SEIOM LEGISLATIVO - SELEG
Status: APROVADA - Proposição aprovada